



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>07</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>08</i>
<i>Afastamentos a Serviço – CR Litoral Sudeste</i>	<i>12</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1056/PRES, de 09 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000422/2018-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, o servidor GUILHERME CONSENZA ALMEIDA FRANCO, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1818240, da Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 991/PRES, de 27 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.007485/2017-23, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado alcançado das **Metas Intermediárias do Oitavo Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional** transcorrido no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Estabelecer 50 (cinquenta) pontos relativos ao cumprimento das metas intermediárias, conforme **Anexo I** desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente